



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

SÚMULA: APROVA O REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE MEDIANEIRA - AMEDEF.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

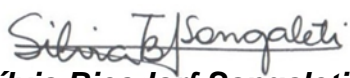
Considerando deliberação em plenária ordinária realizada em 15 de Maio de 2019:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Registro da Associação dos Deficientes Físicos de Medianeira - AMEDEF, neste Conselho, sendo Registro nº04.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17/05/2019


Sílvia Biesdorf Sangaleti
Presidente do CMDI